

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR - CONDIR**



**RESOLUÇÃO CONDIR 008/2007**

Teresina, 14 de agosto de 2007.

O Reitor e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 12, e, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual do Piauí,


*Ad Referendum* do Conselho Diretor,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar os valores da taxa para inscrição no Vestibular UESPI/2008, fixando em R\$ 90,00 (noventa reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, em Escola Particular. Em R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Estadual, Federal ou Municipal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência. Em R\$ 27,00 (vinte sete reais), para candidatos oriundos de Escolas Públicas do Piauí, concludentes de 2003 a 2007, amparados pela Lei Estadual Ordinária nº 5.624, de 29.12.2006.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

  
Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CONDIR